



MUNICÍPIO DE CORDISLÂNDIA
Praça Sagrado Coração de Jesus, 12 – Centro - CEP: 37.498-000
Telefone (35) 3244-1098 / 3244-1081
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 68 de 18 de Dezembro de 2020

“Exonera Funcionário Público Municipal, ocupante de cargo
Comissionado, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparada pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

Artigo 1º - Exonera, o **Sra. ISABEL MARIA RIBEIRO**, CPF 839.643.986-91, do cargo em comissão Secretario da Educação, a partir da data de 31/12/2020, retornando a funcionária ao cargo EFETIVO de Professor II.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cordislândia, 18 de Dezembro de 2020.

Marlene Monteiro de Oliveira Pereira
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CORDISLÂNDIA
LEI MUNICIPAL N.º 788 DE 05/02/05
Publicado no quadro de avisos no período de
18/12/2020
SERVIDOR: Arifon F. Main
ASSINATURA: [Handwritten Signature]

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE